



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 176/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de serviços de patrulamento, macadamização e limpeza de bueiros em toda a extensão da Estrada Geral Braço Dauer.

Justificativa: A Estrada Geral Braço Dauer é uma importante via de acesso rural, utilizada diariamente por moradores, produtores, veículos escolares e transporte de cargas. No entanto, encontra-se atualmente em condições precárias de trafegabilidade, com trechos danificados, acúmulo de sedimentos nos bueiros e falta de revestimento adequado, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente em períodos de chuva.

Os serviços de patrulamento e macadamização visam garantir melhores condições de circulação, reduzindo o risco de acidentes e desgaste dos veículos. Já a limpeza dos bueiros é fundamental para assegurar o escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos e erosões.

Diante disso, a presente indicação busca promover melhorias na infraestrutura viária rural, beneficiando diretamente a comunidade local e fortalecendo a mobilidade e a economia da região.

Luiz Alves/SC, 14 de julho de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador